



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 042/2026

DATA: 19 de Janeiro de 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre Adicional Noturno ao Servidor Público Municipal, Regime Efetivo, e dá outras providências.

A Sra. **Rosemar Santos Marchetto**, Prefeita do Município de Marcelândia em Exercício, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

ART. 1º - Conceder a partir de 19 de janeiro de 2026, ao Sr. **Paulo Aguiar da Silva**, servidor Efetivo no cargo de **Vigia**, 25% de adicional noturno de acordo com o artigo 61 da Lei Complementar 004/2005, lotado na Secretaria Municipal Educação.

ART. 2º - Concede Adicional de Periculosidade de 30% de acordo com o artigo 67, § 2º da Lei Complementar 004/2005 e Laudo Técnico de Periculosidade.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 19 de janeiro de 2026.

Rosemar Santos Marchetto
Prefeita Municipal em Exercício

Igor Belusso Casagrande
Secretário Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.